



FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 8871/2020

Sumário: Subdelegação de competências da diretora-geral.

Considerando o Despacho n.º 8508/2020, de 6 de agosto de 2020, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro de 2020, subdelego, nos termos da sua alínea e), as competências que me foram subdelegadas, previstas e atribuídas no Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, no Subdiretor-Geral da área de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Nelson Roda Inácio, no âmbito do procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação a que corresponde o Id. 16/CLPQ-AT/2020 com publicação de anúncio no JOUE, conforme fundamentos e propostas do processo 691020206912006369.

11 de setembro de 2020. — A Diretora-Geral, *Helena Alves Borges*.

313560359